



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 14/2024

Processo nº 159/2018

Altera a denominação, o endereço e renova a Autorização de Funcionamento de Caminho do Saber LTDA, nome fantasia Centro de Educação Infantil Caminho do Saber

I. RELATÓRIO:

A Comissão de Legislação e Normas encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS – processo contendo o pedido de Alteração de Denominação, de Endereço e Renovação da Autorização de

Funcionamento de **Caminho do Saber LTDA**, nome fantasia **Centro de Educação Infantil Caminho do Saber**, situada na Rua Carlos Trein Filho, nº 808, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul/RS.

A Entidade está cadastrada sob o número de **CNPJ 32.601.473/0001-30** e cadastrada no CME/SCS com nº 77/2019.

A **Caminho do Saber LTDA**, nome fantasia **Centro de Educação Infantil Caminho do Saber** teve aprovado seu credenciamento e autorização de funcionamento pelo **Parecer CME/SCS nº 08**, de 23 de maio de 2019.

II. ANÁLISE DA MATÉRIA:

O processo está instruído de acordo com a Legislação emitida pelo CME/SCS e contém, entre outros, os seguintes itens:



1. Ofício subscrito pela representante da Entidade Mantenedora, solicitando renovação da autorização de funcionamento de **Caminho do Saber LTDA**, nome fantasia **Centro de Educação Infantil Caminho do Saber** e os seguintes documentos:

- Cópia atualizada do CNPJ;
- Declaração nº 01 – Contribuições Sociais;
- Declaração nº 02 – Regularidade Financeira;
- Anexo IV A – Recursos Humanos, com cópia dos certificados da direção e termos de responsabilidade dos integrantes da equipe multiprofissional;
- Anexo V – Categoria da instituição, característica do atendimento, licenciamento, com cópia do Alvará dos Bombeiros e Alvará de Saúde – Vigilância Sanitária;
- Anexo VI – Quadro de Matrículas.

2. Ofício subscrito pela representante da Entidade Mantenedora, solicitando a Alteração de Nome Empresarial de **Josi Ellen Tatsch** para **Caminho do Saber LTDA**, nome fantasia **Centro de Educação Infantil Caminho do Saber** e Alteração de endereço para Rua Carlos Trein Filho, nº 808, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul-RS e os seguintes documentos:

- Comprovante de propriedade do imóvel, contrato de locação ou termo de permissão de uso;
- Planta baixa ou croqui com identificação e metragem em m² de cada dependência;
- Fotografia de todos os ambientes internos e externos do prédio;
- Cópia da alteração do contrato social;
- Ficha verificadora;
- Alvará dos Bombeiros do novo endereço;
- Alvará da Vigilância Sanitária do novo endereço;
- Fiscalização in loco realizada pela Comissão de Educação Infantil do CME.

MCCowrag



III. ALERTA-SE À MANTENEDORA PARA:

A Mantenedora deve:

- Atualizar, anualmente, no mês de março, o Cadastro;
- Cumprir as determinações referentes ao Atendimento Educacional Especializado, conforme legislação;
- Manter atualizado o quadro dos profissionais da escola no Conselho Municipal de Educação;
- Garantir o número de recursos humanos habilitados e em número suficiente, de acordo com a legislação;
- Observar os prazos de validade dos Alvarás de PPCI e de Saúde (Vigilância Sanitária) da escola;
- Manter atualizada a documentação administrativa, pedagógica e das crianças;
- Manter a ampliação e qualificação constantes do acervo bibliográfico e de brinquedos, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

IV. CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe que:

- a) Este Conselho Municipal de Educação altere a denominação, o endereço e renove a Autorização de Funcionamento de **Caminho do Saber LTDA, nome fantasia Centro de Educação Infantil Caminho do Saber**, visto que está de acordo com a legislação.

Este Parecer entra em vigor a partir de sua aprovação.

MCCONRAGI



Santa Cruz do Sul, 20 de agosto de 2024.

Comissão de Legislação e Normas

Valdomiro Dockhorn - Coordenador
Ana Carolina Lau
Angelle Vargas do Nascimento
Carmen Lúcia de Lima Helfer
Lucijane Ferreira da Silva
Niqueli Streck Machado

Assessora Técnica

Carla Cristiane Mergen

Agente Administrativa

Luciane Heck

Aprovando, por unanimidade, em Reunião Plenária em 29 de agosto de 2024.

Maria Cristina Sandim Conrad
Presidenta do CME/SCS